



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, de 2023

EMENDA Nº _____



CD/23502.60825-00

Inclua-se o inciso VI e o § 9º ao art. 7º da Medida Provisória n. 1.164, de 2023:

“Art. 7º

.....

§ 1º

.....

VI – Bolsa-Família Saúde - BFS

.....

§ 9º O BFS será concedido aos integrantes das famílias que recebam os benefícios previstos no caput do art. 7º, que tenham se submetido à consulta médica na rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

I - Para fins de concessão do BFS, os beneficiários deverão apresentar a prescrição médica do medicamento, que não possa ser adquirido por meio do Programa Farmácia Popular.

II - O recebimento do benefício de que trata o **caput** está limitado a um benefício por pessoa a cada trinta dias.



* C D 2 3 5 0 2 6 0 8 2 5 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

III - Ato conjunto dos Ministros de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e da Saúde definirá os procedimentos para a concessão e o pagamento do benefício previsto neste artigo.

IV - O valor do benefício de que trata este artigo será estabelecido em regulamento.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda tem por fim instituir o Bolsa-Família Saúde (BFS), um benefício voltado para reforçar o orçamento das famílias atendidas pelo Bolsa Família. O BFS, cujo valor será definido em regulamento, será concedido aos beneficiários do Bolsa Família que, submetidos à consulta médica na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), tiverem prescrição médica de medicamento que não possa ser adquirido por meio do Programa Farmácia Popular.

Criado em 2004, a Farmácia Popular distribui medicamentos básicos gratuitamente para auxiliar principalmente as pessoas com comorbidades, no entanto, o programa foi reduzido recentemente. Além disso, há remédios não atendidos pelo programa que precisam ser adquiridos pelas famílias pobres ou em extrema pobreza.

Nesse sentido, a arquitetura do novo Bolsa Família pretende focalizar nos mais pobres e reforçar os parâmetros de educação, não podemos esquecer também da saúde, item essencial para uma vida digna.

Diante do exposto, solicito apoio para aprovação dessa alteração.

Sala de Sessões, em de de 2023

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ



CD/23502.60825-00



* C D 2 3 5 0 2 6 0 8 2 5 0 0 *